



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 75, de 13 de novembro de 2017.

Dispõe sobre nomeação/convocação dos candidatos aprovado em concurso público 001/2009, de provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Galiléia.

O Prefeito Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 18 de maio de 2010, através do Decreto Municipal nº 09/2010, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente, Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, aprovados no Concurso Público 001/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 08 de dezembro de 2017, para o cargo de **OPERÁRIO**, do Município de Galiléia – MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2009, homologado pelo Decreto Municipal 09, de 18 de maio de 2010, os seguintes Candidatos:

- **DANILO FERNANDO MARCOLINO - 1491651 – classificação final 1**
- **SIDNEI GARCIA DE LIMA - MG - 10.614.837 – classificação final 2**
- **LAURO HENRIQUE BOY DE CARVALHO - MG-16.731.924 – classificação final 3**
- **WALTAIR MARTINS DE ASSIS - MG - 13.133.769 – classificação final 4**
- **JOAO BATISTA PORFILHO - MG11360494 – classificação final 5**
- **MAXINEY GARCIA DE LIMA - M - 6.763.455 – classificação final 6**
- **GILSON TEIXEIRA DE SOUZA - M 6.111.997 – classificação final 7**
- **ALEXANDRE ALVES PERINI - MG - 13.779.546 – classificação final 8**
- **WILLIAN MARTINS - MG - 17.559.909 – classificação final 9**
- **ADEILDO BATISTA - MG - 10.807.434 – classificação final 10**
- **LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA - MG-16.711.624 – classificação final 11**
- **EDUARDO GONÇALVES - MG - 16.702.974 – classificação final 12**
- **LEANDRO TEIXEIRA PIRES - MG - 14.020.495 – classificação final 13**
- **OZEIAS LOUZADA FREITAS - MG16711097 – classificação final 14**
- **GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - MG - 10.828.613 – classificação final 15**
- **OBELINE PAVIOTE BRAZ - M- 6.472.769 – classificação final 16**
- **GILMAR MARTINS - MG - 15.395.968 – classificação final 17**



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

- GILVANO VILSON BOTELHO DE SOUZA - M - 5.986.662 – classificação final 18

- HIGINO JACOB DE SOUZA - M - 6.456.041 – classificação final 19

Art. 2º. Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados para comparecerem ao PSF – João Lopes de Mello, localizado à Avenida 08 de Dezembro, s/nº, centro, na cidade de Galiléia/MG, no dia 09/12/2017, a partir das 07:00, para apresentação dos exames: PLAQUETAS E HEMOGRAMA COMPLETO e realização do exame médico para atestar aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse e exercício no cargo.

Art. 4º. Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Recursos Humanos sediada a Rua Ary Machado, nº 599, centro, em Galiléia/MG, na data compreendida entre os dias 11/12/17 a 08/01/18, no horário das 13 às 16 horas, de posse dos documentos previstos no subitem 7.5 que trata da NOMEAÇÃO E DA POSSE DO EDITAL Nº 001/2009 (em anexo) para efeitos de posse, que ocorrerá no dia 10/01/2018 às 10:00 horas da manhã.

Art. 5º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante da relação anexa acarretará o não cumprimento da exigência do subitem 7.5 do Edital

Art. 6º. O não comparecimento do Servidor nomeado nos termos do item 7 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 7º. O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos relacionados no subitem 7.5, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE, do Edital, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 8º. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Galiléia – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2009.



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

Art. 9º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 13 de novembro de 2017.

JUAREZ DA SILVA LIMA

Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de novembro de 2017.

Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário Municipal de Administração